



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Av. Farquar, 2562, Palácio Marechal Rondon - Bairro Arigolândia, Porto Velho/RO, CEP 76801-189
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - https://www.al.ro.leg.br/

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 100.1723.000004/2024-16

APOSTILAMENTO AO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2020, CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA UZZIPAY ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS LTDA

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.794.681/0001-68, com sede à Avenida Farquar, nº 2562, Bairro Olaria, nesta Capital, neste ato representada pelo Secretário Geral, **ARILDO LOPES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 299.056.482-91 e portador do RG nº 19.593.991 SSP-SP, no exercício de suas atribuições, resolve:

Expedir o presente apostilamento ao Contrato firmado entre **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO** e a empresa **UZZIPAY ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS LTDA**, já devidamente qualificados nos autos, doravante denominada **CONTRATADA**, uma vez que houve erro material na especificação do ano do livro de termos aditivos, bem como na referência ao processo eletrônico referência, permanecendo corrigido nos seguintes termos:

APOSTILAMENTO AO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2020

OBJETO

Onde se lê:

OBJETO: O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** ao Contrato nº 004/ALE/2020 celebrado entre a **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO** e a **UZZIPAY ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS LTDA**, para a prestação de serviços de gerenciamento de informações para manutenção de frota de veículos.

Parágrafo Único – São partes integrantes do presente Termo Aditivo, independentemente de sua transcrição, o Processo Eletrônico nº 100.1723.000004/2024-16 e o Contrato nº 004/ALE/2020.

Leia-se:

OBJETO: O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** ao Contrato nº 004/ALE/2020 celebrado entre a **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO** e a **UZZIPAY ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS LTDA**, para a prestação de serviços de gerenciamento de informações

para manutenção de frota de veículos.

Parágrafo Único – São partes integrantes do presente Termo Aditivo, independentemente de sua transcrição, o Processo Eletrônico n. 100.012.000022/2023-80 (principal), 100.1723.000004/2024-16 (relacionado) e o Contrato n. 004/ALE/2020.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Onde se lê:

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato 004/2020/ALE/RO, lavrado no Processo Administrativo Eletrônico n. 15708/2019.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. 08 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2023 da Advocacia Geral.

Leia-se:

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato 004/2020/ALE/RO, lavrado no Processo Administrativo Eletrônico n. 15708/2019.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. 08 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2024 da Advocacia Geral.

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e termos do Quinto Termo Aditivo.

Porto Velho/RO, 02 de abril de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral da ALE/RO



Documento assinado eletronicamente por **Arildo Lopes da Silva, Secretário Geral**, em 03/04/2024, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0182585** e o código CRC **276C5F1A**.

Referência: Processo nº 100.1723.000004/2024-16

SEI nº 0182585

ADVOCACIA GERAL

TERMO DE APOSTILAMENTO
Processo nº 100.1723.000004/2024-16

**APOSTILAMENTO AO 5º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 004/2020, CELEBRADO ENTRE
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DE RONDÔNIA E A EMPRESA UZZIPAY
ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS LTDA**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.794.681/0001-68, com sede à Avenida Farquar, nº 2562, Bairro Olaria, nesta Capital, neste ato representada pelo Secretário Geral, **ARILDO LOPES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n. 299.056.482-91 e portador do RG n. 19.593.991 SSP-SP, no exercício de suas atribuições, resolve:

Expedir o presente apostilamento ao Contrato firmado entre **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO** e a empresa **UZZIPAY ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS LTDA**, já devidamente qualificados nos autos, doravante denominada CONTRATADA, uma vez que houve erro material na especificação do ano do livro de termos aditivos, bem como na referência ao processo eletrônico referência, permanecendo corrigido nos seguintes termos:

APOSTILAMENTO AO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2020
OBJETO

ONDE SE LÊ:

OBJETO: O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a PRORROGAÇÃO ao Contrato nº 004/ALE/2020 celebrado entre a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO e a UZZIPAY ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS LTDA, para a prestação de serviços de gerenciamento de informações para manutenção de frota de veículos.

Parágrafo Único – São partes integrantes do presente Termo Aditivo, independentemente de sua transcrição, o Processo Eletrônico n. 100.1723.000004/2024-16 e o Contrato n. 004/ALE/2020.

LEIA-SE:

OBJETO: O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a PRORROGAÇÃO ao Contrato nº 004/ALE/2020 celebrado entre a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO e a UZZIPAY ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS LTDA, para a prestação de serviços de gerenciamento de informações para manutenção de frota de veículos.

Parágrafo Único – São partes integrantes do presente Termo Aditivo, independentemente de sua transcrição, o Processo Eletrônico n. 100.012.000022/2023-80 (principal), 100.1723.000004/2024-16 (relacionado) e o Contrato n. 004/ALE/2020.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

ONDE SE LÊ:

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato 004/2020/ALE/RO, lavrado no Processo Administrativo Eletrônico n. 15708/2019.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. 08 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2023 da Advocacia Geral.

LEIA-SE:

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato 004/2020/ALE/RO, lavrado no Processo Administrativo Eletrônico n. 15708/2019.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. 08 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2024 da Advocacia Geral.

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e termos do Quinto Termo Aditivo.

Porto Velho/RO, 02 de abril de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral da ALE/RO



Documento assinado eletronicamente por **Arildo Lopes da Silva**, Secretário Geral, em 03/04/2024, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0182585** e o código CRC **276C5F1A**.

Referência: Processo nº 100.1723.000004/2024-16

SEI nº 0182585

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ALE/RO Nº 02, de 27 de março de 2024**

Homologa o resultado final da avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor que especifica.

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições previstas na Resolução nº 472, de 23 de setembro de 2020, especificamente no art. 20, e o que consta no Processo 100.122.000016/2024-66,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor abaixo especificado, conforme relatório final (0181014), por terem sido atendidos os requisitos legais e regulamentares:

Matrícula	Nome	Cargo	Resultado
100021080	Jonathan Barros Cardoso	Consultor Legislativo	Aprovado

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO